Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

293

Indicação N.º 639/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Abrigos nos pontos de ônibus

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade a construção de abrigos nos pontos de ônibus intermunicipais defronte do Depósito Regional das Casas Pernambucanas, dos dois lados da pista da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, para atender os usuários que trabalham naquela região da Cidade Coração.

O D.E.R. já autorizou, já definiu os locais e já enviou à Prefeitura os projetos dos abrigos que deverão ser construídos nas imediações do Depósito das Casas Pernambucanas, atendendo assim justa reivindicação daqueles que trabalham no Distrito Industrial de Pompéia.

Sala das Sessões,

Em 06 de novembro de 1989

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

9.691/89

PROTOCOLO
PROC. Nº 12.428/89
06 / 11 / 89

Diretor de Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 06/11/89

PRESIDENTE